

ADMINISTRAÇÃO

Extratos Contratos Administrativos Licitações

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 70 E 71/2022

Processo Administrativo nº 188/2022, Pregão Eletrônico nº037/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES FEITAS ATRAVÉS DOS MEMORANDOS Nº 5.088 E 7.631/2022.

CONTRATO Nº.70/2022 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 474,93
CONTRATO Nº.71/2022 - DEBORA DA CONCEIÇÃO SOUZA - R\$ 13.020,00

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº70 E 71/2022: 11/07/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022

Processo Administrativo nº 224/2022, Pregão Presencial nº 043/2022.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) cestas básicas para o fornecimento dos Benefícios Eventuais - Auxílio Alimentação, as famílias atendidas pelo CRAS de acordo com o Decreto no 9.204 de 04 de maio de 2012, bem como cestas básicas para as mulheres participantes do Projeto Capacita Mulher, nos termos dos projetos básicos, conforme solicitação da SMASCIM, feita através do memorando no9213/2022.

CONTRATO nº.72/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa COMERCIAL A. C. FONSECA.

VALOR: R\$ 52.600,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº72/2022: 15/07/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº255/2019, Inexigibilidade nº025/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, pelo prazo de 05(cinco)

meses, passando a vigorar de 1º de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, conforme solicitação feita através do memorando no. 10.435/2022/SMASCIM.

TERMO DE COLABORAÇÃO - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM FREDERICO DIDONET.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

VALOR: R\$ 12.452,66 (MENSAL)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/07/2022

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/709/wjo_eb5FBKXOMGOGEZ-ILPRAXgTPcsA.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 83cb845a-bb3a-49ec-a200-a11e7f61c62c

Edital nº 039/2022

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº001/2016, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022, no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº 013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº 001/2016

Cargo: Professor de Séries Finais: Educação Física

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
447294	Lais Serafin Saggiomo Morales	77,5	1º

Cargo: Professor de Séries Finais: Inglês

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
446333	Priscila de Pinho Valente	57,5	5º

Cargo: Professor de Séries Finais: Matemática

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
449576	Thiago da Silva Gautério	73,0	5º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 2.2, do Edital de Abertura nº 001/2016. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da

Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/710/ANozSK0Bgqzbzqy9OO3yfYB4PAqVz9Ebg.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 97b26d19-3c91-403c-9879-b3dac9826a59